

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 45/2021 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 574/2021
Data: 15/10/2021

Folha: 1/2

Fornecedor: EXPRESSO VITORIA DE TRANSPORTES LTDA

Código: 6006

Endereço: R QUATORZE DE JULHO, 159, GARAGEM

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 96.662.614/0001-08

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: COMPRA DE PASSAGEM PARA O TRANSPORTE, EM LINHA OU ROTA SAÚDE, DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES EM INSTITUIÇÕES DE REFERÊNCIA EM PORTO ALEGRE, BEM COMO RETORNO À SÃO JERÔNIMO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4.140,00	PASSAGEM, FÍSICA OU ELETRÔNICA (CRÉDITOS) DE ÔNIBUS EM LINHA OU ROTA SAÚDE. (03-20-2114)	UN	19,15	79.281,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 15 de Outubro de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 45/2021 - IL**

**Processo Nr.: 574/2021
Data: 15/10/2021**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 79.281,00 (setenta e nove mil duzentos e oitenta e um reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNICIPAL
